

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF N.º. 07.682.638/0001-07

NIRE N.º. 35300326032

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, foram publicados nos dias 08, 09 e 10/03/2025 no Jornal O Dia SP (digital e impresso), nas páginas 5, 6 e 7 (impresso) e páginas 8, 9 e 10 (digital).
5. **MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; **(ii)** o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2025 e 2026; **(iii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2024; **(iv)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração; **(v)** a instalação do Conselho Fiscal; e **(vi)** a fixação da remuneração de Administradores.
7. **DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar:
 - (i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;
 - (ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicados conforme o item “Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, conforme Relatório datado de 07/03/2024;

(iii) O orçamento de capital para o exercício de 2025 e 2026, no valor de R\$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais);

(iv) A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2024, no valor de R\$ 436.509.444,07 (quatrocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), que terá a seguinte destinação:

(a) o valor bruto de R\$ 26.784.689,38 (vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), foi destacado a título de juros sobre capital próprio *ad referendum* desta Assembleia, sendo: **(a.i)** R\$ 8.030.211,58 (oito milhões, trinta mil, duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,053675322430 por ação, referentes ao Patrimônio Líquido de 31/12/2019, deduzido ou acrescido *pró rata die* de movimentações ocorridas de janeiro a dezembro de 2020, conforme aprovado em Reunião de Conselho de Administração (“RCA”) realizada em 25/07/2024 e pago em 31/07/2024, **(a.ii)** R\$ 8.998.491,54 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) correspondentes a R\$ 0,060147473040 por ação, referentes ao Patrimônio Líquido de 31/12/2023, deduzido ou acrescido, *pró rata die* de eventuais movimentações ocorridas entre janeiro e junho de 2024 conforme aprovado em RCA realizada em 25/07/2024; e pago em 31/07/2024 e **(a.iii)** R\$ 9.755.986,26 (nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,0652106987 por ação, ou após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”), o valor líquido de R\$ 8.316.978,29 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), referentes ao Patrimônio Líquido de 30/06/2024, deduzido ou acrescido, *pró rata die* de eventuais movimentações ocorridas entre julho e dezembro de 2024, conforme aprovado em RCA realizada em 19/12/2024, a serem pagos em 28/04/2025;

(b) o montante de R\$ 86.293.413,31 (oitenta e seis milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e um centavos), a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da LSA e do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, a serem pagos em 28/04/2025;

(c) o montante de R\$ 323.431.341,38 (trezentos e vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), a título de dividendos adicionais propostos, sendo que R\$ 47.389.608,40 (quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos), correspondentes a R\$ 0,31676033488 por ação, serão pagos em 28/04/2025 e o saldo restante de R\$ 276.041.732,98 (duzentos e setenta e seis milhões, quarenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), será pago conforme vier a ser oportunamente deliberado.

(v) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 18 do Estatuto Social;

(vi) A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **(i) MARCIO MAGALHÃES HANNAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade

RG nº. 06.470.370-5/IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.286.358-59, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **ROBERTO VOLLMER LABARTHE**, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº. 53.527.699-0/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 468.919.357-68; **(ii) FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.398.467/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.221.388-22, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **RICARDO ALEXANDRE PEREIRA BENÍCIO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26.094.599-2/SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 567.654.523-20; **(iii) ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 59.478.664-2/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.803.997-93, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-065, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e sua respectiva suplente, **JULIANA CRISTINA RODRIGUES CRISCUOLO REBEHY**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29.815.097-9/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 219.833.318-05; **(iv) JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 09.222.067-2/IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.387.987-88, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **IGOR DE CASTRO CAMILLO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.625.227-1/IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 090.464.367-05, todos eles com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP 05.522-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(v) SÉRGIO LUIZ PEREIRA DE MACEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.374.421-6/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 873.683.078-04, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **PAULO JOSÉ DINIS RUAS**, português, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. W501775-F/RNE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 128.477.058-30, ambos com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº. 1560, sala 112, bairro Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000; e **(vi) STEPHAN JOINOVICI CADIER**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.683.936 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 229.914.608-30, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Norte, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-200, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. As Acionistas aprovaram, ainda, a reeleição do Sr. **MARCIO MAGALHÃES HANNAS**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia;

(vii) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 2.499.976,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove

mil, novecentos e setenta e seis reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 11 de abril de 2025.
Assinaturas: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; **(2) RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz; e **(3) MITSUI & CO.,LTD.**, por Stephan Joinovici Cadier.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Marcio Magalhães Hannas
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil